

ofício de comunicação de condenação criminal, ofício de comunicação de interdição, protocolo de entrega de título eleitoral (PETE), declaração de comparecimento aos trabalhos eleitorais e documento referente ao controle de frequência de contratado (terceirizado), do período 2012-2020, da 12ª Zona Eleitoral - Paulista.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Recife, 11 de abril de 2025.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

Anexo

[listagem eliminacao documentos n11 2025 ze12 paulista.pdf](#)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD N° 12/2025 (146ª ZE - PAULISTA)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designada pela Portaria nº 46, de 30/01/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 22, de 05/02/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Administrativos nº 12/2025, anexa, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório da 146ª Zona Eleitoral eliminará os documentos relativos a protocolo de entrega de título eleitoral (PETE), processo de averiguação de duplicidade/pluralidade de inscrição eleitoral - coincidência (DPI), processo de regularização de situação eleitoral (RSE), processo de duplicidade de filiação partidária, requerimento para regularização de inscrição eleitoral, requerimento de justificativa eleitoral (RJE), edital de zona eleitoral (2ª via), mandado de citação/intimação (2ª via), ofício de zona eleitoral, ata de mesa receptora de votos e caderno de votação, do período 2015-2022, da 146ª Zona Eleitoral - Paulista.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Recife, 11 de abril de 2025.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

Anexo

[listagem eliminacao documentos n12 2025 ze146 paulista cpad.pdf](#)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD N° 13/2025 (10ª ZE - OLINDA)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designada pela Portaria nº 46, de 30/01/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 22, de 05/02/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Administrativos nº 13/2025, anexa, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório da 10ª Zona Eleitoral eliminará os documentos relativos a boletim de urna eletrônica (BU), boletim de urna de justificativa (BUJ), boletim de identificação de mesários (BIM), relatório de comprovação de que não constam votos registrados na urna eletrônica (Zerésima), caderno de votação, comprovante de

comparecimento à eleição que permaneceu junto ao caderno de votação (canhoto), atesto de serviço postal (correios) - unidades, edital de zona eleitoral (2ª via), lista de remessa de material aos cartórios (LRC), ofício de comunicação de óbito à zona eleitoral, ofício de comunicação de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, ofício de comunicação de condenação criminal, requerimento para regularização de inscrição eleitoral (RRI), relatório de decisão coletiva de requerimento de alistamento eleitoral, requerimento de alistamento eleitoral (RAE), protocolo de entrega de título eleitoral (PETE), ata de mesa receptora de votos, ofício de zona eleitoral, declaração de comparecimento aos trabalhos eleitorais, relatório do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP), requerimento de justificativa eleitoral (RJE) e requerimento de desfiliação partidária, do período 2016-2024, da 10ª Zona Eleitoral - Olinda.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Recife, 11 de abril de 2025.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

Anexo

[listagem eliminacao documentos n13 2025 ze10 olinda.pdf](#)

2ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600250-97.2020.6.17.0002

PROCESSO : 0600250-97.2020.6.17.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (RECIFE - PE)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

EXECUTADO : ELEICAO 2020 WILSON JOSE CHAVES FELIX VEREADOR

ADVOGADO : WILSON JOSE CHAVES FELIX (19456/PE)

EXECUTADO : WILSON JOSE CHAVES FELIX

ADVOGADO : WILSON JOSE CHAVES FELIX (19456/PE)

EXEQUENTE : Advocacia-Geral da União - AGU

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JUSTIÇA ELEITORAL

002ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0600250-97.2020.6.17.0002 / 002ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

EXEQUENTE: PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 5ª REGIÃO

EXECUTADO: ELEICAO 2020 WILSON JOSE CHAVES FELIX VEREADOR, WILSON JOSE CHAVES FELIX

Advogado do(a) EXECUTADO: WILSON JOSE CHAVES FELIX - PE19456

Advogado do(a) EXECUTADO: WILSON JOSE CHAVES FELIX - PE19456

DECISÃO

O executado, Wilson José Chaves Felix, apresenta pedido de juízo de retratação contra a decisão (ID 124842923) que acolheu parcialmente os embargos de declaração, apresentado pela AGU,